



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1864/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia às Secretarias competentes, solicitando estudos no sentido de instalar um semáforo no cruzamento da Av. Gov. Adolfo Konder, com a rua Estefano José Vanolli e rua Carlos Mafra, no São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido dos moradores, comerciantes e motoristas, eles relatam que aquele importante cruzamento da cidade não comporta mais uma rótula, pois o trânsito é muito intenso, tornando a instalação do semáforo de suma importância para a segurança dos pedestres, ciclistas, motoristas e também para uma melhor fluidez no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2019

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD**